

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. _____ 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências”.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório/Parecer desta Comissão, referente às contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Monte Mor, Processo **TC – 114/026/14**, e considerando a votação favorável ao parecer do E. Tribunal, PROPÕE o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer exarado no TC – 000114/026/14 do Tribunal de Contas e aprovadas as Contas anuais do Exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 27 DE AGOSTO DE 2018.

VANDERLEI SOARES
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JOZUÉ DANTAS DE SOUSA
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento